



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



## **PESQUISA DE MERCADO**



compras capistrano &lt;comprascapistranoce@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

2 mensagens

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>  
Para: eunice@copymita.com.br

16 de março de 2021 11:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



Para: SETOR DE COMPRAS

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços de Serviços.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará.** Conforme especificações em anexo:

Capistrano, Ceará, 16 de março de 2021.

Maria Angélica dos Santos Barboza.  
Coordenadora do Setor de Compras  
Portaria 294/2020 Solicitações de Anuências 1 EDUC.pdf  
314KEunice Aguiar <eunice@copymita.com.br>  
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

17 de março de 2021 08:36

Prezados,

Segue anexo a nossa proposta.  
Com atenção.**Eunice Aguiar**

Consultora de Negócios

Fome (85)3105.8811 (85)99906.8854

eunice@copymita.com.br

Visite o nosso site: www.copymita.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 doc07399520210317110807.pdf  
727K

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE:  
EMPRESA: COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 01.046.114 / 0001 - 35  
FONE FAX Nº: (85) 3105 8811  
DATA: 16 de março de 2021

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS ALTA RESISTENCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BEBERIBE, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, DESCRIÇÃO, QTD, MÊS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS:

ITEM	Especificações	Unid.	Qtd.	Qtd.Mês	Marca	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor 12 meses
1	<b>NOTEBOOK – Processador:</b> Intel Celeron N4100 <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Home <b>Tela:</b> 11.6" LED HD WVA MultiTouch 10 pontos e Antirreflexo, Flexível, alterna entre os modos notebook, tablet, tenda e apresentação, dobradiça de 360°. Possibilidade de escrever na tela do computador através da caneta inclusa no computador inclusive com uso de lápis grafite para anotações e até desenhos. <b>Memória:</b> 4GB DDR4 <b>Armazenamento:</b> SSD 64 GB <b>Bateria:</b> ATÉ 8Hs <b>Bluetooth:</b> Bluetooth 5.0 <b>Câmera:</b> HD (720p) <b>Portas:</b> 1x HDMI, 2x USB 3.0, 1x USB 3.0 TIPO C, micro SD, 1x áudio combo (microfone/headset) <b>Conectividade:</b> Wireless 1x1 AC <b>Com Caneta embutida de fabrica no próprio notebook (sem adaptações ou adesivos) , notebook resistente a queda de ate 1 metro de altura.</b>	Unid.	30	10	LENOVO	R\$ 357,00	R\$ 10.710,00	R\$ 107.100,00
2	<b>LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – Processador:</b> Intel Core i5-8265U – 8ª Geração ou superior <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional OEM de fábrica, chip TPM 2.0, bateria com duração mínima de 14 horas em uso, <b>Tela:</b> 13.3" LED FULL HD Antirreflexo <b>Memória:</b> 16 GB de RAM, <b>Armazenamento:</b> SSD 128 GB <b>Bluetooth:</b> Bluetooth 5.0 <b>Câmera:</b> HD 720p <b>Portas:</b> 1x HDMI, 2 x USB 3.1, 2x USB 3.1 Type-C <b>Leitor de cartões micro SD card.</b> <b>Conectividade:</b> Rede Ethernet, Wireless AC ,NFC <b>Biometria:</b> Leitor de impressões digitais , peso não superior a 1,5 kg – <b>suporta alta temperatura, choque mecânico, alta vibração ,teste de areia, resistência a humidade, radiação solar e resistência a fungos (apresentar certificado do fabricante do produto que comprovem o pleno atendimento das exigências acima)</b>	Unid.	05	10	LENOVO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00





TOTAL 35 EQUIPAMENTOS  
VALOR MENSAL R\$ 12.810,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E  
DEZ REAIS REAIS)  
VALOR 10(DEZ) MESES R\$ 128.100,00(CENTO E VINTE E  
OITO MIL REAIS)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

Fortaleza, 16 de março de 2021

Atenciosamente,

*Eunice L. Aguiar*  
Eunice  
Consultora Comercial

01.046.114/0001-35  
COPY MITA COM. REP. E SERV. LTDA  
Rua: Prof. Solon Farias, 54  
Edson Queiroz Cep:60.834-375  
Fortaleza - CE



compras capistrano &lt;comprascapistranoce@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

2 mensagens

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>  
Para: sonia@tecnovetti.com.br

16 de março de 2021 11:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**Para: SETOR DE COMPRAS****Assunto: Solicitação de Cotação de Preços de Serviços.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará.** Conforme especificações em anexo:

Capistrano, Ceará, 16 de março de 2021.

Maria Angélica dos Santos Barboza.  
**Coordenadora do Setor de Compras**  
Portaria 294/2020

Solicitações de Anuências 1 EDUC.pdf  
314K

sonia@tecnovetti.com.br <sonia@tecnovetti.com.br>  
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

16 de março de 2021 16:10

Boa tarde,

Segue proposta para locação de computadores.

Com atenção,



## SÔNIA HELENA

Supervisão Comercial

☎ 4011.2011/ (85) 9 9105.9563

🌐 [www.tecnovetti.com.br](http://www.tecnovetti.com.br)

📍 Fortaleza-CE

KYOCERA **Lenovo**



@TECNOVETTIFORTALEZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

📎 **PROPOSTA TECNOVETTI PREF CAPISTRANO.pdf**  
225K



- Microcomputadores
- Máquinas de escrever
- Calculadoras
- Impressoras
- Copiadoras
- Duplicadores
- Fac símiles – Fax
- Projetores
- Assistência Técnica

# tecnovetti

Produtos e Serviços para Escritório Ltda



Fortaleza, 16 de março de 2021.

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO  
 ATT: SETOR DE COMPRAS

Vimos pelo presente, colocar à sua disposição, proposta de preços de nossa linha de comercialização, para diversas secretarias do Município de Beberibe.

**Item: I - Equipamento: NOTEBOOK LENOVO 100E**

**Item: II – Equipamento: NOTEBOOK LENOVO THINKPAD L390**

Nº Item	DESCRIÇÃO	QTD	QUANT. MESES	VALOR MENSAL POR MAQUINA R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
1	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – Processador: Intel Celeron N4100 Sistema Operacional: Windows 10 Home Tela: 11.6" LED HD WVA MultiTouch 10 pontos e Antirreflexo, Flexível, alterna entre os modos notebook, tablet, tenda e apresentação, dobradiça de 360°. Possibilidade de escrever na tela do computador através da caneta inclusa no computador inclusive com uso de lápis grafite para anotações e até desenhos. Memória: 4GB DDR4 ,Armazenamento: SSD 64 GB Bateria: ATÉ 8Hs Bluetooth: Bluetooth 5.0 Câmera: HD (720p) Portas: 1x HDMI, 2x USB 3.0, 1x USB 3.0 TIPO C, micro SD, 1x áudio combo (microfone/headset) Conectividade: Wireless 1x1 AC Com Caneta embutida de fábrica no próprio notebook (sem adaptações ou adesivos), notebook resistente a queda de até 1 metro de altura	30	10	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
2	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – Processador: Intel Core i5-8265U – 8ª Geração ou superior Sistema Operacional: Windows 10 Professional OEM de fábrica, chip TPM 2.0, bateria com duração mínima de 14 horas em uso, Tela: 13.3" LED FULL HD Antirreflexo Memória: 16 GB de RAM, Armazenamento: SSD 128 GB Bluetooth: Bluetooth 5.0 Câmera: HD 720p Portas: 1x HDMI, 2 x USB 3.1, 2x USB 3.1 Type-C Leitor de cartões micro SD card. Conectividade: Rede Ethernet, Wireless AC ,NFC Biometria: Leitor de impressões digitais , peso não superior a 1,5 kg – suporta alta temperatura, choque mecânico, alta vibração ,teste de areia, resistência a humidade, radiação solar e resistência a fungos (apresentar certificado do fabricante do produto que comprovem o pleno atendimento das exigências acima)	05	10	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00

VALOR MENSAL É DE R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Inclusa assistência técnica e todos os suprimentos, com exceção do papel.

Entrega: 10 dias

Validade da Proposta: 90 dias

Cordialmente,

**Sonia Helena**  
 Supervisora Comercial  
 85 4011 2000



Rua 24 de Maio, 1330 – Centro – CEP 60020-001 – Fortaleza – CE.

CNPJ: 07.530.025/0001-46

Fone: 4011 – 2000 - Site: [www.tecnovetti.com.br](http://www.tecnovetti.com.br) - E-mail: [tecnovetti@tecnovetti.com.br](mailto:tecnovetti@tecnovetti.com.br)





compras capistrano &lt;comprascapistranoce@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

4 mensagens

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>  
Para: kiara@unicadistribuidora.com.br

16 de março de 2021 11:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**Para: SETOR DE COMPRAS****Assunto: Solicitação de Cotação de Preços de Serviços.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará.** Conforme especificações em anexo:

Capistrano, Ceará, 16 de março de 2021.

Maria Angélica dos Santos Barboza.  
**Coordenadora do Setor de Compras**  
**Portaria 294/2020** Solicitações de Anuências 1 EDUC.pdf  
314Kkiara@unicadistribuidora.com.br <kiara@unicadistribuidora.com.br>  
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

17 de março de 2021 08:32

Prezada sra. Maria Angelica, bom dia!

Conforme solicitado, segue Pesquisa de Mercado para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará.**



BRASILIA, 18 DE MARÇO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO  
ATT: SETOR DE COMPRAS



UNICA Distribuidora  
de copiadoras e notebooks

Vimos pelo presente, colocar à sua disposição, proposta de preços de nossa linha de comercialização.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	QUANT DE MESES	VALOR UNT	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – Processador: Intel Celeron N4100 Sistema Operacional: Windows 10 Home Tela: 11.6" LED HD WVA MultiTouch 10 pontos e Antirreflexo, Flexível, alterna entre os modos notebook, tablet, tenda e apresentação, dobradiça de 360°. Possibilidade de escrever na tela do computador através da caneta inclusa no computador inclusive com uso de lápis grafite para anotações e até desenhos. Memória: 4GB DDR4, Armazenamento: SSD 64 GB Bateria: ATÉ 8Hs Bluetooth: Bluetooth 5.0 Câmera: HD (720p) Portas: 1x HDMI, 2x USB 3.0, 1x USB 3.0 TIPO C, micro SD, 1x áudio combo (microfone/headset) Conectividade: Wireless 1x1 AC Com Caneta embutida de fábrica no próprio notebook (sem adaptações ou adesivos), notebook resistente a queda de até 1 metro de altura	30	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00
	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – Processador: Intel Core i5-8265U – 8ª Geração ou superior Sistema Operacional: Windows 10 Professional OEM de fábrica, chip TPM 2.0, bateria com duração mínima de 14 horas em uso, Tela: 13.3" LED FULL HD Antirreflexo Memória: 16 GB de RAM, Armazenamento: SSD 128 GB Bluetooth: Bluetooth 5.0 Câmera: HD 720p Portas: 1x HDMI, 2 x USB 3.1, 2x USB 3.1 Type-C Leitor de cartões micro SD card. Conectividade: Rede Ethernet, Wireless AC, NFC Biometria: Leitor de impressões digitais, peso não superior a 1,5 kg – suporta alta temperatura, choque mecânico, alta vibração, teste de areia, resistência a humidade, radiação solar e resistência a fungos (apresentar certificado do fabricante do produto que comprovem o pleno atendimento das exigências acima)	05	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
<b>Valor Total referente a dez meses</b>						<b>R\$ 10.650,00</b>	<b>R\$ 106.500,00</b>

VALOR MENSAL: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).  
VALOR GLOBAL DE 10 MESES: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).  
Incluso assistência técnica e todos os suprimentos, com exceção do papel.  
Entrega: 10 dias  
Validade da Proposta: 90 dias

CNPJ  
08.251.517/0001-65  
UNICA DIST. E LOCAÇÃO DE  
COPIADORAS LTDA - ME  
ADE CONJUNTO 19 LOTE 03  
CEP: 71.089/000 - ÁGUAS CLARAS  
BRASILIA - DF

ÚNICA DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 08.251.517/0001-65, e I.E 07.478.626/001-04, com sede no ADE – Conjunto: 19 – Lote: 03 – Águas Claras – Brasília/DF





## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

### Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a

*Handwritten signature*



contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>

Capistrano / CE, 22 de Março de 2021.

  
MÁRIA ANGÉLICA DOS SANTOS BARBOZA

Responsável pela pesquisa de preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 294/2020

Capistrano-CE, 01 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS BARBOZA, inscrita no CPF nº 016.944.113-03, para o cargo em Comissão de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, referência (COORD), criado pela a Lei Municipal de nº 1.166/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, a 1(hum) dia do mês de julho do ano de 2020.

  
Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF: 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano